11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 6.03 | EURO R$ 6.27

QUARTA 22/01/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Mortes de motociclistas sobem 20% na cidade de São Paulo; foram 483 em 2024

A maioria das mortes no trânsito foi causada em acidentes com motos, representando 37% do total P2

Palmeiras

Palmeiras finaliza preparação para encarar o Santos

O Palmeiras encerrou, nesta terça-feira, a preparação para encarar o Santos, na quarta, às 21h35 (de Brasília), na Vila Belmiro, pelo Campeonato Paulista. P13

Santos

Thaciano fratura o nariz e vai jogar o clássico com proteção

O meio-campista Thaciano está com uma fratura no osso nasal e, por isso, vai para o clássico contra o Palmeiras, nesta quarta-feira, às 21h35. P13

São Paulo

Jhegson Méndez rescinde com o São Paulo e acerta com o Del Valle

O volante Jhegson Méndez rescindiu com o São Paulo e fechou com o Independiente del Valle, do Equador. P13

Corinthians

Conselho do Corinthians suspende votação do impeachment de Augusto Melo

Depois de cinco horas e meia e uma votação prévia pela admissibilidade do pedido, os conselheiros do clube optaram por encerrar o encontro e remarcá-lo para outra data. P13



Prefeitura de SP recebe aval da justiça para fiscalizar serviços de mototáxi

Segundo a empresa 99, o serviço permanecerá em operação na capital paulista P2

Política

Audiência de conciliação para combate a incêndios na Amazônia e Pantanal é agendada pelo STF

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), agendou uma audiência de conciliação para o dia 13 de março. P3

Mundo

OMS "nos roubou", diz Trump ao retirar EUA da organização de saúde



Na última segunda-feira (20), o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, após sua posse, assinou um decreto determinando a saída do país da Organização Mundial da Saúde (OMS). P6



Fuvest adianta divulgação da lista de aprovados para quarta

Candidatos aprovados deverão concluir a pré-matrícula até o dia 31 de janeiro P9

Economia

Conta de luz sem taxa extra em 2025 depende de chuvas, mas 'perspectiva' é boa, diz Aneel

O diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Sandoval Feitosa, afirmou nesta terça-feira (21) que há "perspectiva favorável" para que o país passe por 2025 com a bandeira verde na conta de luz – ou seja, sem taxa extra nas faturas. P5

Ano 138 / N.º 46.634 Publicidade: (11) 2337-7081

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO www.spdiario.com.br twitter.com/diariosp www.facebook.com/diariosp Fale com o Diário: (11) 2337-7084

dia a dia

POLÍTICA

Ao STF, prefeito de SP diz que muro na Cracolândia não teve intenção de segregar e afirma que a sua demolição trará danos irreversíveis

Supremo foi acionado por parlamentares do PSOL, que pedem a sua demolição

Da Redação

A Prefeitura de São Paulo respondeu nesta terça-feira (21) ao Supremo Tribunal Federal (STF) que a construção do muro construído na Cracolândia, no Centro da cidade, não teve o objetivo de segregar as pessoas em situação de rua e que a sua demolição trará danos irreversíveis.

O muro, com 40 metros de extensão e 2,5 metros de altura, cerca o local onde usuários de crack se concentram na região da Santa Ifigênia, perto da estação da Luz. A construção foi revelada na semana passada e gerou forte repercussão. Antes, já havia tapumes de metal no local.

Parlamentares do PSOL acionaram o STF pedindo a derrubada do muro. O relator do caso, ministro Alexandre de Moraes, pediu, então, esclarecimentos ao governo municipal.

Em sua resposta à Suprema Corte, o prefeito Ricardo Nunes alegou que "a construção do muro não visou segregar, excluir ou restringir o direito de ir e vir das pessoas em situação de rua. Pelo contrário, a medida tem caráter preventivo e protetivo, buscando evitar acidentes, especialmente atropelamentos considerando o estado de extrema vulnerabilidade de muitos frequentadores da região".

No documento, a prefeitura afirmou ainda que "a execução de ordem para destruição do muro teria efeitos e danos irreversíveis". E acrescentou que "não procede a alegação de 'confinamento' de quem quer que seja" e que a obra está em "consonância com o princípio da dignidade humana".

Na segunda-feira (20), ao ser indagado sobre o assunto, Ricardo Nunes (MDB) tinha minimizado a ação dizendo achar "lamentável fazer com que um ministro do STF, com tanta ocupação," tenha que se manifestar sobre o caso.

O prefeito disse que, quando soube da ação, achou "estranho um ministro do STF mandar uma notificação pra um prefeito para perguntar de um muro".



Foto:Zanone Fraissat

Prefeitura de SP recebe aval da justiça para fiscalizar serviços de mototáxi

Segundo a empresa 99, o serviço permanecerá em operação na capital paulista

William Oliveira

Na noite desta segunda-feira (20), o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) confirmou que a Prefeitura pode continuar com a fiscalização do serviço de mototáxi oferecido pela empresa 99. Em comunicado oficial, a 99 afirmou que o serviço permanecerá em operação.

O desembargador Eduardo Gouvêa, responsável pelo caso, destacou que a Constituição Federal confere aos municípios a autoridade para legislar sobre questões locais. Assim, a fiscalização dos motociclistas poderá prosseguir, embora a decisão não afete a continuidade do serviço da plataforma.

A 99 havia solicitado a suspensão das atividades de fiscalização, argumentando que o decreto municipal nº 62.144/2023 contradiz as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e invadia competências exclusivas da União. No entanto, a prefeitura enfatizou que a empresa não mencionou o Artigo 11-A da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que confere aos municípios autonomia para regulamentar e fiscalizar serviços de transporte remunerado.

Além disso, a administração municipal ressaltou que o serviço de mototáxi deve estar em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e outras legislações pertinentes.

A 99 lamentou a decisão do desembargador e reiterou que a funcionalidade do 99Moto não foi suspensa pela sentença inicial. A empresa destacou que continuará operando, amparada pela legislação federal que legitima suas atividades em mais de 3.300 cidades brasileiras.

A prefeitura intensificou suas ações, apreendendo 37 motocicletas durante uma blitz na mesma data. Agentes do Departamento de Transportes Públicos (DTP), com apoio da Guarda Civil Metropolitana, realizaram operações em todas as zonas da cidade. Desde o início da operação, em 15 de outubro, já foram apreendidas 143 motos.

A 99 anunciou que arcará com as multas e taxas associadas às motocicletas apreendidas e garantiu o reembolso dos passageiros caso suas motos sejam paradas durante as operações da prefeitura.

O impasse entre a prefeitura e a 99 se intensificou desde o dia 14 de outubro, quando o prefeito Ricardo Nunes (MDB) solicitou até apoio ao governo chinês devido à situação. O prefeito alertou que, caso as notificações não sejam cumpridas, medidas legais serão tomadas contra a empresa por descumprimento das normas municipais.

O diretor de comunicação da 99 reafirmou que a empresa tem respaldo legal para operar e observou um aumento significativo no número de corridas realizadas pelo serviço desde seu lançamento.

Dados da Secretaria Municipal de Saúde indicam um número crescente de acidentes envolvendo motociclistas na cidade, com 87 pacientes internados aguardando cirurgia por traumas relacionados. Especialistas alertam para os custos sociais associados ao uso do transporte por motocicletas, incluindo despesas médicas e previdenciárias com vítimas de acidentes.

A operação do serviço de mototáxi da 99 representa um potencial significativo para o mercado local. A empresa estima que sua presença em São Paulo poderá resultar em uma redução de até 40% nos custos das viagens para os usuários, além de gerar empregos diretos e indiretos e contribuir com cerca de R$ 1 bilhão ao PIB brasileiro.

Com essa perspectiva otimista, os diretores da empresa destacaram o compromisso com a segurança e confiabilidade do serviço, ressaltando as altas expectativas dos usuários potenciais. A implementação do 99Moto é vista como uma resposta às demandas dos paulistanos por alternativas mais acessíveis e eficientes de transporte na maior cidade da América Latina.



Foto:Reprodução / Agência Brasil / Bruno Peres

Após EUA deixarem Acordo de Paris, Brasil tenta se firmar como liderança ambiental e reafirma em Davos compromisso com COP 30

Brasil foi tema de um dos painéis do Fórum Econômico Mundial em Davos, na Suíça, nesta terça-feira (21)

Da Redação

A meses de sediar a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), o Brasil tenta se firmar como uma liderança ambiental ao mesmo tempo em que os Estados Unidos anunciam, mais uma vez, a intenção de deixar o Acordo de Paris.

O Brasil foi tema de um dos painéis do Fórum Econômico Mundial em Davos, na Suíça, nesta terça-feira (21).

Participaram o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, do governador do Pará, Helder Barbalho, o prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, e a diretora de sustentabilidade do iFood, Luana Ozemela.

Para Barroso, embora o Brasil ainda não tenha condições de ser uma liderança industrial ou tecnológica, em algum momento, o país pode se destacar com liderança ambiental.

O presidente do STF destacou a "volta triunfal do negacionismo" e disse que a agenda ambiental vai enfrentar resistência daqueles que questionam as mudanças climáticas.

Em sua posse nesta segunda-feira (20), o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, anunciou mais uma vez a saída de seu país do Acordo de Paris sobre mudanças climáticas.

No seu 1º mandato, Trump já havia retirado o país do acordo, alegando que ele prejudicava a economia americana e beneficiava outros países às custas dos Estados Unidos.

O processo levou anos e foi imediatamente revertido pela presidência do democrata Joe Biden em 2021.

COP 30 no Brasil

O governador do Pará, Helder Barbalho, destacou que a COP será sediada em Belém após duas edições em países cujas economias são baseadas em combustíveis fósseis (no Azerbajão e nos Emirados Árabes Unidos).

"O Brasil está colocando pessoas para debater meio ambiente com o pé na floresta", declarou.

Uma das pautas brasileiras é que os países ricos, que tiveram consolidaram suas economias com base em processos industriais poluentes, financiem a transição dos países em desenvolvimento.

Para o prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, a COP 30 será uma oportunidade para discutir o papel das cidades no cumprimento das metas climáticas e encontrar maneiras de financiar sua descarbonização.

"Vejo a COP 30 nesse ano e o fato de se realizar em Belém como uma enorme oportunidade de enfrentarmos finalmente essa história do financiamento das cidades do Sul Global", afirmou.

A COP 30 será realizada em Belém, entre os dias 10 e 21 de novembro de 2025.



Foto: Yves Herman/ Reuters

Audiência de conciliação para combate a incêndios na Amazônia e Pantanal é agendada pelo STF

Flavio Dino solicitou que os Estados realizem um levantamento para avaliar a necessidade de aumentar o número de analistas ambientais, além de aprimorar a capacitação relacionada ao Cadastro Ambiental Rural

Da Redação

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), agendou uma audiência de conciliação para o dia 13 de março.

O objetivo do encontro é discutir os planos da União voltados para o combate a incêndios nos biomas da Amazônia e do Pantanal. Estarão presentes representantes do governo federal e dos dez Estados que compõem essas regiões. Dino ressaltou que as iniciativas propostas estão em conformidade com o Acordo de Paris, que visa estabelecer diretrizes para enfrentar a crise climática global.

Ele também solicitou que os Estados realizem um levantamento para avaliar a necessidade de aumentar o número de analistas ambientais, além de aprimorar a capacitação relacionada ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) e à regularização ambiental, com um prazo de 30 dias para a conclusão. Outra determinação do ministro é que todos os Estados e municípios dos biomas afetados implementem o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor) em um prazo de 60 dias. Essa medida visa aumentar a transparência e a fiscalização das atividades relacionadas ao uso dos recursos florestais. Além disso, Dino pediu que os Estados identifiquem ações judiciais ligadas a crimes ambientais e adotem as providências necessárias para que essas ações tenham a tramitação adequada. As audiências de conciliação conduzidas por Dino são parte de um processo iniciado em março de 2024, quando o STF concedeu um prazo de 90 dias para que o governo apresentasse um plano de prevenção e combate às queimadas.

Em resposta ao aumento dos focos de incêndio em setembro, o ministro autorizou a utilização de créditos extraordinários para o enfrentamento das queimadas e convocou bombeiros de Estados que não estavam enfrentando esse problema.



Jefferson Rudy/Agência Senado

Polícia investiga mandantes do assassinato de Vinicius Gritzbach

Gritzbach foi assassinado em novembro de 2024, em frente ao Aeroporto de Guarulhos, após ser considerado alvo pelo PCC

William Oliveira

A Polícia Civil está aprofundando a investigação sobre o assassinato de Vinicius Gritzbach, um delator do Primeiro Comando da Capital (PCC), ocorrido em 8 de novembro de 2024, nas proximidades do Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos.

As apurações apontam Ademir Pereira de Andrade e Emílio Carlos Castilho como os principais suspeitos de terem encomendado o crime. Ademir é citado na delação de Gritzbach como um testa de ferro para traficantes do PCC e foi preso em dezembro de 2023, durante uma operação realizada pela Polícia Federal (PF) e o Ministério Público de São Paulo (MPSP), focada em lavagem de dinheiro e corrupção policial.

Emílio, por sua vez, é investigado pela possível participação no sequestro de Gritzbach em 2022, em conjunto com policiais civis envolvidos com membros da facção criminosa.

Gritzbach havia sido acusado de desviar R$ 100 milhões pertencentes ao PCC em investimentos em criptomoedas. Após ser julgado por um tribunal do crime, foi liberado sob a condição de devolver documentos sobre imóveis e senhas que possibilitariam a recuperação dos valores investidos pela facção.

A delegada Ivalda Aleixo, responsável pelo Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), revelou que os mandantes teriam oferecido uma quantia de R$ 3 milhões para a execução do homicídio.

No sábado (18), a Polícia Civil prendeu o tenente da PM, Fernando Genauro da Silva, suspeito de ter conduzido o veículo utilizado durante o assassinato. A defesa do policial nega as acusações, afirmando que ele não fazia parte da escolta de Gritzbach nem esteve presente no local do crime.

Na operação realizada na semana anterior, a Corregedoria da Polícia Militar prendeu o cabo Dênis Martins, identificado como um dos executores do homicídio. Dênis e Fernando atuavam no mesmo batalhão da PM.

A ação também resultou na detenção de outros 14 policiais militares ativos, suspeitos de envolvimento em um esquema de segurança privada para Gritzbach.

O caso

Vinicius Gritzbach foi assassinado em novembro de 2024, em frente ao Aeroporto de Guarulhos, após ser considerado alvo pelo PCC. No ataque, foram disparados 29 tiros contra ele. Gritzbach havia revelado informações sobre as práticas de lavagem de dinheiro da facção e extorsões envolvendo policiais civis.



Foto:Reprodução / Câmera de Segurança

Os policiais mencionados nas investigações, tanto civis quanto militares, foram afastados de suas funções, à medida que a Polícia Civil avançava na apuração do caso. Em 16 de janeiro de 2025, uma operação da Corregedoria da Polícia Militar resultou na prisão de 15 policiais militares suspeitos de envolvimento com o PCC.

A investigação foi iniciada após denúncias anônimas feitas em março de 2024, que apontaram vazamentos de informações que favoreciam criminosos associados à facção. Relatórios indicaram que agentes da polícia estavam prestando serviços de segurança privada para Gritzbach, o que levantou ainda mais suspeitas sobre a possível participação dele na organização criminosa.

Informações sigilosas foram vazadas por policiais, facilitando a fuga de membros do PCC e protegendo seus ativos financeiros. Dênis Antonio Martins, um dos envolvidos na operação, foi acusado de ser um dos responsáveis pelos disparos fatais contra Gritzbach. No mesmo dia, outro tenente da Polícia Militar foi preso, identificado como o motorista do veículo utilizado pelos criminosos no atentado.

Mortes de motociclistas sobem 20% na cidade de São Paulo; foram 483 em 2024

A maioria das mortes no trânsito foi causada em acidentes com motos, representando 37% do total

Da Redação

As mortes de motociclistas na cidade de São Paulo subiram cerca de 20% no ano passado, segundo levantamento realizado pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran). Foram 483 mortes em 2024, contra 403 em 2023.

As mortes em acidentes com motos representam 37% do total dos óbitos no trânsito da capital paulista.

De acordo com a Prefeitura de São Paulo, nas vias que têm a Faixa Azul, que é uma faixa preferencial para os motociclistas, houve uma redução de 47,2%: caiu de 36 para 19 mortes.

A Faixa Azul, que foi implantada em algumas das principais avenidas, é uma das bandeiras da gestão do prefeito Ricardo Nunes (MDB) para tentar diminuir as mortes em acidentes com motos.

Os números foram divulgados em meio a uma batalha jurídica travada entre a prefeitura e a empresa 99, que passou a oferecer a opção de transporte por motos por aplicativo na cidade.

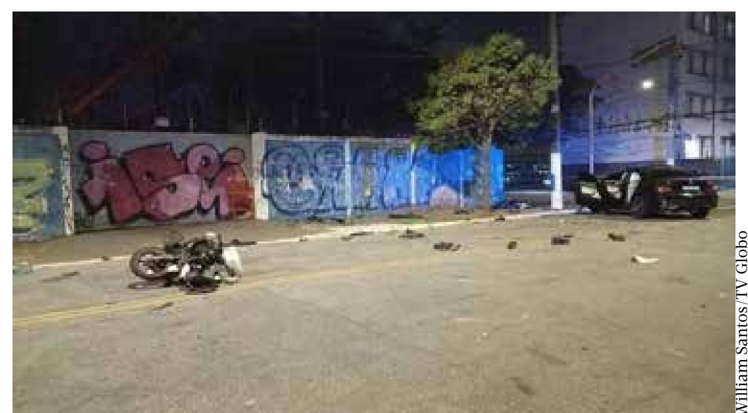
Nunes chegou a dizer que a empresa iria promover uma "carnificina" na cidade em razão da falta de segurança das motos e pediu à população que não usasse o serviço. Ainda segundo o prefeito, a cidade possui um decreto municipal que proíbe o transporte por motos de aplicativo.

A empresa rebate os argumentos da administração municipal dizendo que os motociclistas prestadores do serviço de mototáxi na plataforma são legalizados e passam por ações educativas para prevenção de acidentes. Além disso, a 99 alega que existe uma lei nacional que prevê o serviço de mototaxistas.

Acidentes de trânsito

Foram registradas em 2024 1.031 mortes em acidentes de trânsito na cidade de São Paulo, segundo o Detran. A quantidade foi a maior dos últimos nove anos:

- 2015 – 1.101
- 2016 – 929
- 2017 – 824
- 2018 – 827
- 2019 – 799
- 2020 – 711
- 2021 – 725
- 2022 – 863
- 2023 – 928
- 2024 – 1.031


William Santos/TV Globo

A maioria das mortes foram causadas em acidentes de moto, representando 37% do total.

- Motocicletas – 483
- Pedestres – 373
- Automóveis – 100
- Bicicleta - 44

Ainda segundo o levantamento, 15% das vítimas tinham entre 20 e 29 anos e 82% eram do sexo masculino.

Haddad determina 25 objetivos na agenda econômica para 2025 e 2026

De acordo com a pasta, proposta não apenas busca estabilidade macroeconômica, mas também visa transformar o ambiente de negócios e implementar práticas sustentáveis

Da Redação

Durante uma reunião ministerial na última segunda-feira (20), o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, delineou 25 prioridades para a agenda econômica do Brasil nos anos de 2025 e 2026. Entre as principais propostas, destaca-se a reforma tributária que visa isentar o Imposto de Renda da Pessoa Física para aqueles que recebem até R$ 5.000, além de implementar uma tributação sobre os mais ricos.
Outra medida importante é o fortalecimento do arcabouço fiscal, que busca impulsionar o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). Haddad também mencionou a necessidade de modernizar o marco legal relacionado aos preços de medicamentos, além de regulamentar as grandes empresas de tecnologia e estabelecer diretrizes para a inteligência artificial.
O ministro abordou ainda a questão dos supersalários no setor público, propondo limitações, e sugeriu mudanças na previdência dos militares.
Além disso, Haddad ressaltou a urgência de facilitar o empreendedorismo como um meio de promover a inclusão social.
De acordo com a pasta, a divisão da agenda econômica proposta não apenas busca estabilidade macroeconômica, mas também visa transformar o ambiente de negócios e implementar práticas sustentáveis.

Veja a agenda econômica do ministro Haddad para 2025 e 2026

Estabilidade macroeconômica: política fiscal e justiça tributária
1.Fortalecimento do arcabouço fiscal, para assegurar a expansão do PIB. Desemprego e inflação baixos e estabilidade da dívida
2.Início da implantação da reforma tributária sobre o consumo
3.Regulamentação da reforma tributária: lei de gestão e administração do IBS, fundos e imposto seletivo
4.Limitação dos supersalários
5.Reforma da previdência dos militares
6.Projeto de lei da conformidade tributária e aduaneira, com valorização do bom contribuinte e responsabilização do devedor contumaz
7.Reforma tributária sobre a renda com isenção para quem ganha até R$ 5.000 e tributação sobre o milionários

Melhoria do ambiente de negócios
8.Nova Lei de Falências
9.Fortalecimento da proteção a investidores no mercado de capitais
10.Consolidação legal das infraestruturas do mercado financeiro
11.Resolução bancária
12.Mercado de crédito: execução extrajudicial, consignado do E-social, uso de pagamentos eletrônicos como garantia para empresas e ampliação de garantias em operações de crédito (open asset)
13.Regulamentação das big techs
14.Modernização do marco legal de preços de medicamentos


Foto: Divulgação / Ministério da Fazenda

15.Pé-de-Meia: permissão ao aluno investir em poupança ou títulos do Tesouro
16.Modernização do regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos e das parcerias público-privadas

Novo Brasil: Plano de transformação Ecológica
17.Nova emissão de títulos sustentáveis, trazendo recursos do fundo clima
18.Avanço na implementação do mercado de carbono (governança e decreto regulamentador)
19.Novos leilões do Ecoinvest
20Compra pública com conteúdo nacional programa de desafios tecnológicos para a transformação ecológica
21.Estruturação do Fundo Internacional de Florestas
22.Conclusão da taxonomia sustentável brasileira
23.Política de atração de datacenter e marco legal da inteligência artificial
24.Plano safra e Renovagro: aprimoramento dos critérios de sustentabilidade
25. Concluir o mapa e investimentos sustentáveis na BIP (Plataforma de Investimentos para a transformação Ecológica no Brasil)

Conta de luz sem taxa extra em 2025 depende de chuvas, mas 'perspectiva' é boa, diz Aneel

Segundo diretor-geral Sandoval Feitosa, se previsão de chuva continuar – principalmente nos locais onde está chovendo – é possível ter bandeira verde ao longo do ano

Da Redação

O diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Sandoval Feitosa, afirmou nesta terça-feira (21) que há "perspectiva favorável" para que o país passe por 2025 com a bandeira verde na conta de luz – ou seja, sem taxa extra nas faturas.
"Se continuarmos com essa previsão de chuva e, principalmente, nos locais onde está chovendo a perspectiva é que tenhamos bandeira verde ao longo do ano", declarou.
O diretor-geral disse que ainda não é possível cravar o cenário de bandeira tarifária para o ano. Segundo ele, isso só é possível no início do período seco, quando é possível verificar o estado dos reservatórios das usinas hidrelétricas.
Contudo, se as previsões para o período úmido se concretizarem, a perspectiva é de bandeira verde na maior parte do ano.
Segundo Feitosa, a bandeira pode variar entre amarela e vermelha – com taxas adicionais na conta – em momentos de maior estresse durante o período seco, que começa em maio.
"Mas a perspectiva para o ano é muito favorável e nós também esperamos que o comportamento tarifário ao longo do ano seja o mais previsível possível, mas é claro que dependemos também da discussão de políticas públicas que estão ocorrendo nesse momento entre o poder Executivo e Legislativo", declarou.

Sistema de cores
O sistema de cores da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) sinaliza as condições de geração de energia.
Se chove pouco e as hidrelétricas geram menos, é preciso acionar usinas termelétricas, que são mais caras. Por isso, a Aneel aciona as bandeiras amarela, vermelha 1 ou vermelha 2, com taxas extras na conta de luz.
Em 2024, por conta da estiagem, a Aneel precisou cobrar taxas extras na conta de luz de julho, setembro, outubro e novembro.
Veja as bandeiras acionadas no ano passado:

- janeiro: verde
- fevereiro: verde
- março: verde
- abril: verde
- maio: verde
- junho: verde
- julho: amarela
- agosto: verde


Foto: Reprodução / Freepik

- setembro: vermelha patamar 1
- outubro: vermelha patamar 2
- novembro: amarela
- dezembro: verde

Em janeiro de 2025, a conta de luz segue com bandeira verde. Ou seja, sem custo adicional.
Saiba quanto custa cada bandeira
Cada bandeira tarifária acionada pela Aneel pode gerar um custo extra ao consumidor:

- bandeira verde (condições favoráveis de geração de energia) – sem custo extra;
- bandeira amarela (condições menos favoráveis) – R$ 18,85 por MWh (megawatt-hora) utilizado (ou R$ 1,88 a cada 100kWh);
- bandeira vermelha patamar 1 (condições desfavoráveis) – R$ 44,63 por MWh utilizado (ou R$ 4,46 a cada 100 kWh);
- bandeira vermelha patamar 2 (condições muito desfavoráveis) – R$ 78,77 por MWh utilizado (ou R$ 7,87 a cada 100

OMS "nos roubou", diz Trump ao retirar EUA da organização de saúde

A decisão de Trump ocorre em meio a um surto de gripe aviária, levantando preocupações sobre a segurança sanitária nos Estados Unidos

Marina Milani

Na última segunda-feira (20), o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, após sua posse, assinou um decreto determinando a saída do país da Organização Mundial da Saúde (OMS). Esta decisão segue críticas anteriores de Trump à entidade, as quais foram intensificadas devido à sua resposta à pandemia de covid-19. Durante a cerimônia na Casa Branca, Trump declarou que os EUA contribuem de forma desproporcional em comparação à China para o financiamento da OMS, afirmando ainda que a organização "nos roubou".
Os Estados Unidos são o maior financiador da OMS, que tem sua sede em Genebra, e a retirada do país pode resultar em uma reestruturação significativa da organização e na interrupção de diversas iniciativas globais de saúde.
No decreto assinado, Trump orienta as agências federais a suspender "transferências futuras de fundos do governo dos Estados Unidos, apoio ou recursos à OMS" e as incita a buscar parceiros confiáveis tanto nacionais quanto internacionais para dar continuidade às atividades anteriormente realizadas pela OMS. A nova administração também manifestou intenção de revisar e possivelmente cancelar a Estratégia de Segurança Sanitária Global 2024, iniciativa estabelecida pelo governo de Joe Biden para enfrentar ameaças de doenças infecciosas.
Durante seu primeiro mandato, Trump já havia iniciado o processo para retirar os EUA da OMS, acusando a organização de estar sob influência chinesa nas fases iniciais da pandemia. Tom Frieden, ex-diretor dos Centros de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) durante o governo Obama, criticou essa decisão no X, afirmando que a saída da OMS enfraquece a influência americana e aumenta o risco de pandemias mortais.
A retirada dos Estados Unidos resultará em perda de acesso a dados essenciais sobre vigilância epidemiológica, conforme alertaram diversos especialistas. Isso pode comprometer as capacidades do país em prevenir e monitorar ameaças à saúde global. Além disso, agências de saúde americanas e empresas farmacêuticas dependem fortemente da OMS para obter informações cruciais no desenvolvimento de vacinas e tratamentos.


Foto:Reprodução / X @WhiteHouse

Lawrence Gostin, professor de direito de saúde pública na Universidade de Georgetown, ressaltou que "ao invés de sermos os primeiros a receber vacinas, estaremos no fim da fila", enfatizando que essa decisão prejudica a segurança dos EUA e sua competitividade na inovação.

A decisão ocorre em um contexto preocupante, já que o país enfrenta um surto significativo de gripe aviária que reacende temores sobre uma nova pandemia. Recentemente, os Estados Unidos confirmaram seu primeiro caso humano relacionado ao vírus H5N1 no início deste mês.

Israel inicia operação militar na Cisjordânia dois dias após cessar-fogo com o Hamas

De acordo com o Ministério da Saúde palestino, a ação resultou na morte de pelo menos seis pessoas e deixou mais de 30 feridos

Gabriela Thier

Dois dias após o início do cessar-fogo com o Hamas na Faixa de Gaza, Israel deu início a uma nova operação militar na Cisjordânia, com foco na cidade de Jenin, conhecida por ser um reduto de resistência armada. A ação conta com a participação de militares, forças especiais do Shin Bet e policiais de fronteira. De acordo com o Ministério da Saúde palestino, a operação resultou na morte de pelo menos quatro pessoas e deixou 35 feridos. "Estamos agindo sistematicamente e de forma resoluta contra o eixo iraniano em qualquer lugar no qual ele estenda seus braços, em Gaza, Líbano, Síria, Iêmen, Judeia e Samaria", disse o premiê Benjamin Netanyahu.

Um líder comunitário local relatou a intensa presença de soldados na região, além de explosões e o uso de drones e helicópteros de ataque. O Exército israelense declarou que essa "operação antiterrorismo" se estenderá por vários dias. Desde o ano passado, as operações militares na área têm se intensificado, levando a um aumento significativo no número de mortes entre os palestinos. O campo de refugiados de Jenin, que abriga aproximadamente 15 mil dos 50 mil habitantes da cidade, é um importante centro para grupos como a Jihad Islâmica. A situação na região se torna ainda mais complexa devido ao cessar-fogo em Gaza, que permite ao governo de Binyamin Netanyahu concentrar esforços na Cisjordânia, especialmente sob a pressão de grupos da ultradireita que sustentam sua administração. O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, manifestou dúvidas sobre a sustentabilidade do cessar-fogo, insinuando que a guerra poderia ser retomada após a libertação de reféns. Até o momento, três reféns foram soltos, assim como 90 prisioneiros palestinos, com novas trocas programadas para o próximo fim de semana.


Foto: Efe/Epa/Mohammed Saber

Relatório aponta 67 casos de abuso sexual dentro da Igreja Católica na Itália

Episódios aconteceram na diocese de Bolzano Brixen, na região de Trentino-Alto Ádige; investigação é conduzida pelo Grupo Vita, criado pela Igreja para monitorar esse tipo de violência

Foto:Adolfo Edwin/Creative Commons


Da Redação

O Grupo Vita, instituído pela Igreja Católica para monitorar casos de abuso sexual, divulgou seu terceiro relatório. Apenas na diocese de Bolzano Brixen na Itália foram 67 casos. A investigação vai se estender até 1964, quando foi criada a diocese italiana. Este levantamento é parte de um esforço contínuo para lidar com as denúncias e oferecer suporte às vítimas.

Até o momento, o grupo recebeu um total de 118 denúncias e 61 solicitações de reparação financeira. As vítimas têm até 31 de março para apresentar novas queixas. Uma comissão de avaliação será responsável por determinar os valores das compensações a serem pagas às vítimas. A expectativa é que os trâmites relacionados às indenizações sejam finalizados até o final de 2025.

dia a dia | SAÚDE

CFM recomenda à Anvisa proibição do PMMA em procedimentos estéticos

O CFM recomenda à Anvisa a proibição do PMMA em procedimentos estéticos, alertando sobre sérias complicações à saúde



Marcelo Camargo/Agência Brasil

Da Redação

O Conselho Federal de Medicina (CFM) recomendou à Anvisa para que seja proibido o uso do polimetilmetacrilato (PMMA) em procedimentos estéticos. A entidade também pediu a suspensão da fabricação e venda de preenchedores que contenham essa substância no Brasil. O CFM alertou que o PMMA pode provocar sérias complicações, incluindo infecções e reações inflamatórias, podendo até levar ao óbito, conforme apontado por organizações como a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica. O PMMA é um material plástico que tem diversas aplicações, sendo uma delas o preenchimento da pele. No entanto, o número de relatos sobre complicações decorrentes do uso desse produto em procedimentos estéticos tem crescido no país. Atualmente, a Anvisa permite a utilização do PMMA apenas em tratamentos reparadores, e sua aplicação deve ser realizada exclusivamente por profissionais qualificados.

Além das preocupações com o PMMA, um estudo realizado pelo CFM indicou que muitos cursos de estética não exigem formação médica para seus alunos. Essa situação gera apreensão em relação à segurança dos pacientes, especialmente quando procedimentos invasivos são realizados por pessoas sem a devida formação. O CFM reforçou a urgência de implementar medidas que assegurem o cumprimento da legislação brasileira relacionada ao exercício da medicina. Diante desse cenário, o CFM destaca a importância de regulamentações mais rigorosas para a prática de procedimentos estéticos, visando proteger a saúde da população. A entidade acredita que a falta de supervisão adequada pode resultar em riscos significativos para os pacientes, e que é fundamental que apenas profissionais capacitados realizem intervenções que envolvam o uso de substâncias como o PMMA.

Cesar**neto**

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
... continuação da edição de ontem ... cristãos vereadores(as) repensam sobre “Somente a Fé”; “Somente Cristo”; “Somente a Graça” e principalmente “Glória Somente a DEUS” ?

.

PREFEITURA (São Paulo)
... continuação da edição de ontem ... cristão Ricardo Nunes repensa sobre “Somente a Fé”; “Somente o Cristo”; “Somente a Graça” e principalmente “Glória Somente a DEUS” ?

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
... continuação da edição de ontem ... cristãos deputados(as) repensam sobre “Somente a Fé”; “Somente o Cristo”; “Somente a Graça” e principalmente “Glória Somente a DEUS” ?

.

GOVERNO (São Paulo)
... continuação da edição de ontem ... cristão Tarcísio Freitas repensa sobre “Somente a Fé”; “Somente o Cristo”; “Somente a Graça” e principalmente “Glória Somente a DEUS” ?

.

CONGRESSO (Brasil)
... continuação da edição de ontem ... cristãos deputados(as) e senadores(as) repensam sobre “Somente a Fé”; “Somente o Cristo”; “Somente a Graça” e principalmente “Glória Somente a DEUS” ?

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
... continuação da edição de ontem ... cristãos Lula e Alckmin repensam sobre “Somente a Fé”; “Somente o Cristo”; “Somente a Graça” e principalmente “Glória Somente a DEUS” ?

.

PARTIDOS (Brasil)
... continuação da edição de ontem ... cristãos e senhores de legendas repensam sobre “Somente a Fé”; “Somente o Cristo”; “Somente a Graça” e principalmente “Glória Somente a DEUS”?

.

JUSTIÇAS (Brasil)
... continuação da edição de ontem ... cristãos [todas as carreiras jurídicas] repensam sobre “Somente a Fé”; “Somente o Cristo”; “Somente a Graça” e principalmente “Glória Somente a DEUS” ?

.

HISTÓRIAS
Temos Obrigação Espiritual de não cometer injustiças [generalizando coletivamente membros de igrejas cristãs], ainda que suas lideranças possam não honrar a DEUS e ao Espírito Santo [também no Cristo]

.

DE NOVO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP) ... por ter se tornado referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... X @cesarnetoreal

nossaopinião

A deportação

A deportação nos Estados Unidos é um processo legal que resulta na remoção forçada de um imigrante do país. Esse procedimento, embora pareça simples à primeira vista, envolve uma série de etapas complexas e controversas. Desde a detenção inicial, passando por audiências imigratórias, até a execução da ordem de remoção, o indivíduo deportavel enfrenta um percurso repleto de desafios. As leis de imigração norte-americanas são vastas e complexas, e as interpretações e aplicações dessas leis podem variar significativamente ao longo do tempo e dependendo da administração federal em vigor.

As políticas de imigração nos Estados Unidos têm sido marcadas por constantes mudanças, com períodos de maior rigor e outros de maior flexibilidade. Essas oscilações nas políticas migratórias impactam diretamente o processo de deportação. Em alguns momentos, as autoridades de imigração intensificam as operações de detenção e remoção, enquanto em outros momentos adotam abordagens mais humanitárias.

A política de imigração de um país reflete, em grande medida, o contexto histórico, social e político do momento, além das pressões exercidas por diversos grupos de interesse. Impactos Humanitários e Sociais.

A deportação não se limita a um mero procedimento administrativo. Ela acarreta uma série de consequências humanitárias e sociais tanto para os indivíduos deportados quanto para suas famílias e comunidades. A separação familiar, a perda de raízes e a reinserção em um novo país são apenas alguns dos desafios enfrentados pelos deportados. Além disso, as deportações em massa podem gerar instabilidade social e econômica em países de origem, sobrecarregando os sistemas de assistência social e dificultando a reintegração dos retornados. É fundamental que as políticas de imigração sejam elaboradas com base em critérios humanitários e com o objetivo de promover a integração social e o desenvolvimento econômico tanto nos países de origem quanto nos países de destino.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS



EDITORES

Editor **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Marcus Freitas

O Discurso de Posse de Trump e a Perspectiva de Soma Zero

A posse de Donald Trump como 47º presidente dos Estados Unidos representa um marco para a política norte-americana e a ordem internacional. O discurso reflete uma visão de mundo polarizadora, marcada pela lógica da soma zero, em que o ganho de um ator implica, necessariamente, a perda de outro. Essa abordagem, ao invés de consolidar a liderança dos Estados Unidos no sistema internacional, acelera o declínio do país em várias dimensões.

Trump retornou ao poder em um momento de crescente fragmentação global, desafios internos e competição estratégica com potências como a China. Em vez de adotar uma estratégia cooperativa ou multilateral para abordar esses problemas, o discurso reforçou um nacionalismo econômico e político que aliena aliados e enfraquece a capacidade dos Estados Unidos de influenciar a ordem global.

O discurso de Trump apresenta três aspectos centrais: protecionismo econômico, unilateralismo e retórica polarizadora. Ao invés de "Era de Ouro" estamos diante de um cenário que contribui, profunda e aceleradamente, para o declínio norte-americano.

A mensagem principal de Trump é a ideia de que os Estados Unidos estão "perdendo" para outros países e que a recuperação do poder passa por impor perdas a esses adversários. Trump, "ungido pela Divina Providência", ao escapar de duas tentativas de assassinato, sente-se empoderado para conduzir aquele país da maneira que lhe parece melhor. No entanto, sua visão ignora a interdependência econômica e política que caracteriza o mundo contemporâneo. Ao reafirmar a necessidade de rever acordos comerciais como forma de "recuperar" empregos e riqueza perdidos, especialmente para a China e México, e propugnar a saída de Organizações Internacionais, recorrendo ao isolacionismo, os Estados Unidos – que sempre tiveram um papel importante nestes assuntos – reduz, paulatinamente, a sua capacidade de influência global.

A lógica de soma zero é falha em um mundo onde o crescimento de uma nação pode impulsionar outras. A globalização permitiu que economias interconectadas prosperassem juntas. Ao insistir em uma abordagem que vê o sucesso alheio como ameaça, Trump não apenas cria barreiras comerciais, mas também prejudica cadeias produtivas globais, nas quais os Estados Unidos estão profundamente integrados. Essa postura de isolamento econômico enfraquece sua competitividade global a longo prazo.

A retórica de desprezo por alianças tradicionais e compromissos multilaterais é preocupante. Trump reiterou a ideia de que os Estados Unidos não devem "subvencionar a defesa de outros países", reforçando sua postura crítica à OTAN e a outros mecanismos de segurança coletiva. Essa visão reduz o comprometimento americano com seus aliados, o que abre espaço para potências concorrentes fortalecerem suas influências em regiões estratégicas. Além disso, Trump envida uma estratégia de forçar aos aliados a aumentarem as despesas militares para beneficiarem, diretamente, a indústria de defesa norte-americana.

No plano econômico, o protecionismo prometido no discurso de posse é outra manifestação da lógica de soma zero que enfraquece os Estados Unidos. Tarifas punitivas e sanções econômicas destinadas a "proteger" a economia americana frequentemente resultam em retaliações comerciais que prejudicam consumidores, agricultores e indústrias domésticas. A guerra comercial iniciada durante o primeiro mandato de Trump teve consequências negativas para o setor agrícola e para a indústria de manufatura americana, que depende de mercados externos. Retomar essa abordagem sob o mantra de "America First" aprofunda os problemas econômicos internos, especialmente em um momento econômico global complexo. Para o Brasil, principal concorrente dos Estados Unidos no mercado agrícola chinês, esta postura até pode gerar bons frutos econômicos. No entanto, Trump não pensaria duas vezes em rifar o Brasil para obter uma participação maior no crescente mercado chinês.

A hostilidade em relação a investimentos estrangeiros e à imigração – pontos reforçados no discurso – compromete a inovação e a competitividade do país. Historicamente, os Estados Unidos foram um imã para talentos globais e capital estrangeiro. Ao fechar suas portas, Trump prejudica a capacidade do país de atrair as melhores mentes e recursos necessários para sustentar sua liderança econômica. Eis aqui uma oportunidade importante para o Brasil de atrair cérebros para o País se estabelecer políticas maiores de cooperação e atração de talentos globais.

Enquanto Trump insiste em uma abordagem isolacionista, outras potências têm adotado estratégias de engajamento global que preenchem o espaço deixado pelos Estados Unidos. A Iniciativa do Cinturão e Rota (BRI), por exemplo, fortalece a posição da China como líder em infraestrutura e comércio global, enquanto os Estados Unidos se retraem. A retórica agressiva de Trump em relação à China, embora popular entre seus eleitores (e aqui no Brasil também) carece de substância estratégica. Em vez de competir de forma inteligente, investindo em inovação e diplomacia econômica, Trump favorece uma abordagem confrontacional que reforça a narrativa de "declínio inevitável" dos Estados Unidos.

O discurso de posse de Donald Trump em 2025 simboliza uma visão de mundo ultrapassada e contraproducente. Se os Estados Unidos continuarem nesse caminho, o declínio de sua posição global não será apenas acelerado, mas talvez irreversível. Em contraste, potências concorrentes continuarão a aproveitar as oportunidades criadas por esse vazio de liderança, consolidando seu papel como protagonistas da nova ordem global.

A desigualdade econômica crescente no país, as tensões raciais, e a falta de unidade nacional torna o país menos resiliente e mais vulnerável a crises internas. A casa está dividida e "... toda a cidade, ou casa, dividida contra si mesma não subsistirá." Reconstruir essa casa deveria ser o principal objetivo do novo governo.

O retorno de Trump ao poder é um reflexo das profundas contradições que definem o papel dos Estados Unidos no século XXI e de sua incapacidade de se adaptar a um mundo em rápida transformação. Enfim, teremos quatro anos preocupantes.

Marcus Vinícius De Freitas
Professor Visitante, China Foreign Affairs University
Senior Fellow, Policy Center for the New South

Eufrázio

dia a dia | EDUCAÇÃO

Fuvest adianta divulgação da lista de aprovados para quarta

Candidatos aprovados deverão concluir a pré-matrícula até o dia 31 de janeiro



Foto: Reprodução / Freepik

William Oliveira

A Fuvest, responsável pela seleção de estudantes para a Universidade de São Paulo (USP), anunciou uma alteração no cronograma de divulgação dos resultados do vestibular. A primeira chamada dos aprovados será publicada no site oficial da Fuvest às 9h da próxima quarta-feira (22), antecipando a data originalmente prevista para o dia 24.

Os candidatos aprovados deverão concluir a pré-matrícula até o dia 31 de janeiro. A efetivação da matrícula ocorrerá entre os dias 24 e 26 de fevereiro, sendo ambas as etapas realizadas de forma totalmente virtual.

Uma nova chamada está prevista para o dia 10 de fevereiro. Para os não convocados, haverá a opção de manifestar interesse na Lista de Espera nos dias 24 e 25 de fevereiro.

Esse procedimento possibilitará a realização de mais três chamadas subsequentes para preencher as vagas remanescentes.

Neste processo seletivo de 2025, a Fuvest ofereceu 8.147 vagas para ingresso na USP.

A primeira fase, realizada em novembro de 2024, registrou a menor taxa de abstenção da história, de apenas 7,48%. Já na segunda fase, aplicada em dezembro, a taxa de abstenção foi de 6,67%, considerando os dois dias de provas.

diário de S.Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084



Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

DEPORTAÇÃO I - As deportações nos EUA não são um fenômeno recente. Ao longo da história, políticas migratórias oscilaram entre a restrição e a abertura, influenciadas por fatores econômicos, políticos e sociais. A intensificação das operações de deportação em determinados períodos é frequentemente associada a contextos de crise econômica ou a mudanças nas leis de imigração.

DEPORTAÇÃO II - As deportações causam um profundo impacto humanitário, separando famílias, rompendo comunidades e forçando indivíduos a deixar para trás suas vidas. O trauma psicológico e social experimentado pelos deportados pode perdurar por anos, além das dificuldades de reintegração em seus países de origem.

DEPORTAÇÃO III - Os governos que implementam políticas de deportação em massa geralmente as justificam com base em argumentos de segurança nacional, controle das fronteiras e proteção do mercado de trabalho para os cidadãos. No entanto, a eficácia dessas medidas em alcançar esses objetivos é frequentemente questionada por especialistas.

CRÍTICAS - As políticas de deportação enfrentam críticas de diversas organizações da sociedade civil, que as consideram cruéis e ineficazes. Movimentos sociais em defesa dos direitos dos imigrantes têm se mobilizado para denunciar as violações de direitos humanos e exigir a implementação de políticas mais justas e humanitárias.

CUSTO SOCIAL - As deportações geram altos custos para os governos, tanto em termos financeiros quanto sociais. A detenção e o transporte de imigrantes, além dos processos legais, demandam recursos significativos. Além disso, a deportação de trabalhadores pode prejudicar setores da economia dependentes da mão de obra imigrante.

NÃO É FÁCIL - A implementação de políticas de deportação em massa enfrenta diversos desafios, como a identificação e detenção de milhões de imigrantes indocumentados, a complexidade dos processos legais e a resistência de comunidades locais. Além disso, a cooperação entre os países de origem e destino é fundamental para o sucesso dessas operações, o que nem sempre é fácil de alcançar.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PENÁPOLIS – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PENÁPOLIS. Processo: nº **0000360-81.2020.8.26.0438**. Executados: requerido(s) GAUDÊNCIO TORREZAN, MARIA APARECIDA FARIAS TORREZAN - Lote de terreno com a área construída de 69,34m² em Penapólis/SP. Rua Doutor Ramalho Franco, nº 2.776, Penápolis/SP - Inscrição Cadastral nº 970295-038-0078-002. Descrição completa na Matrícula nº 6.645 do 01ª CRI de Penápolis/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 253.646,64 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 202.917,31 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/03/2025 às 11h00min, e termina em 14/03/2025 às 11h00min; 2ª Praça começa em 14/03/2025 às 11h01min, e termina em 03/04/2025 às 11h00min.** Ficam os requeridos GAUDÊNCIO TORREZAN, MARIA APARECIDA FARIAS TORREZAN, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietário DANIEL FARIAS TORREZAN LTDA, bem como o *credor tributário* MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/06/2022.

zuk |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA. Processo: nº **0001288-91.2019.8.26.0268**. Requerida: CIBELE SOARES GODINHO. DIRETOS POSSESSÓRIOS - Terreno com a área construída de 120,00m² e área total de 846,31m² em Juquitiba/SP. Rua Luiz Antônio Leonor Machado, S/N, Juquitiba/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 151.926,81 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 91.156,08 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/02/2025 às 11h10min, e termina em 18/02/2025 às 11h10min; 2ª Praça começa em 18/02/2025 às 11h11min, e termina em 10/03/2025 às 11h10min.** Fica a requerida CIBELE SOARES GODINHO, bem como seu cônjuge, se casada for, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/11/2023.

zuk |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP

Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº1**075970-58.2015.8.26.0100**. A Dra. Juliana Pitelli da Guia, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível da Capital/SP, FAZ SABER a **JOSE RUBENS DE ARAUJO MONTEIRO (CPF: 609.737.578-68)** que nos autos da Ação de Execução ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** procedeu-se a penhora sobre seus ativos financeiros no valor de R$ 537,29 (05/2024) pelo Sistema SISBAJUD. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 5 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação à penhora, nos termos do art. 854 § 3º do CPC, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente, afixado e publicado. SP, 21/01/25.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília DF, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **445.846**, **INTIMA** os devedores fiduciantes **REGIANE DE SELES** RG n. 34477787X-SSP/SP, CPF n. 363.576.748-42, e **RODRIGO SILVA JOVINO**, RG n. 372318587-SSP/SP, CPF n. 227.794.598-67, a comparecerem nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pela credora fiduciário, em 30/12/2024, importa em R$ 40.353,10 (quarenta mil trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.169/M.124.731, trasladada para a matrícula n. 140.194, em 30 de agosto de 2023, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 140.194, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 21 de janeiro de 2025. **FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS – OFICIAL**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003666-10.2022.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, na forma da Lei, etc. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003666-10.2022.8.26.0011. A MMa. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos condôminos ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (CPF 376.179.749-49), ARTUR DA SILVA (CPF 294.471.609-30), EUGENIA REGINA DOS SANTOS (CPF 020.643.959-89), ISAC ALUIZIO DA SILVA (CPF 309.664.009-25), IVONE DA CUNHA (CPF 019.955.999-64), MARIA APARECIDA DA SILVA (CPF 582.637.809-34), MARIA BERNADETE LANG (CPF 377.588.539- 00), TÂNIA MARIA DA SILVA (CPF 041.641.069-30), VILSON ROBERTO DA SILVA (CPF 294.218.299-72, e ILSE GERVASI DA SILVA (CPF 019.600.179-00) Cônjuge e Co-Proprietária, que **M SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP** requereu o **CUMPRIMENTO DA SENTENÇA**, em face de TWIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME E OUTRO, onde procedeu-se a penhora sobre o imóvel de matricula nº 11771 do Registro de Imóveis de Brusque/SC, na proporção de 1/10 do executado Luiz Carlos da Silva. Estando os condôminos do imóvel penhorado em lugar incerto e não sabido, foi deferida a intimação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo oferecerem impugnação, ou, na ausência dos quais, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005155-95.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **WILSON MARTINS**, Brasileiro, RG 49.519.455-0, CPF 38761317829, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Absoluta Administração de Bens Ltda**, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 43.200,00 (fevereiro de2022), representada pelo Termo de Confissão de Dívida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade; ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, em silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009415-25.2021.8.26.0011. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **PARTNER TEXTIL LTDA** (CNPJ: 11.135.121/0001-67), na pessoa do representante legal RODRIGO SBARDELATTI (CPF nº 058.626.249-02), que lhe foi proposta uma ação de **Monitória** por parte de **PRIME FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**, objetivando o recebimento da quantia de R$369.310,05, a ser atualizada, consubstanciado nos títulos (DUPLICATAS) 71738001; 72431001; 70494005; 71584002; 71733001; 72127001; 72127002; 72298001; 71630001; 70854004; 70854005; 70265003; 70820004; 70820005; 72228004; 71629002; 71629003; 72433001; 71629004; 71629005; 71740001; 71740002; 71740003; 71740004 e 71740005. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (art. 701 do Código de Processo Civil), ou no mesmo prazo ofereçam embargos monitórios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, ser-lhes-á nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de novembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0028212-85.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADA a executada ZENILDA DA ROCHA DE ALMEIDA, CPF n. 292.532.778-82,para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$32.274,79(Jun/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de novembro de 2024. P-22e23/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012451-02.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Franco De Moraes Bariani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARMAZEM EXPRESS DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. EPP, CNPJ 17594965000152, com endereço à Rua Treze de Maio, 188, Aptº 4, Bela Vista, CEP01327-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, alegando em síntese: objetivando a condenação ao pagamento de R$ 34.645,78 (Fev/21) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Amazonas, nº19, CEP 01123-030 - São Paulo/SP, (instalação BTE0017233 - cliente 22954973).Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2024. P-22e23/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048994-89.2017.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CÉLIO APARECIDO DE ALMEIDA, Brasileiro, CPF 890.576.198-49, com endereço à Alameda Professor Horacio Ribeiro, 128, Jardim Goncalves, CEP 18016-471, Sorocaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Memorial Administração Empreendimentos Ltda., alegando em síntese: Contrato de reserva de jazigo nº 3353 firmado em 03/10/2003, sem pagamento das taxas mensais de administração e manutenção do cemitério. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 13 de dezembro de 2024. P-22/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002451-55.2024.8.26.0002. A MM. Juiza de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a CARLOS EUARDO DE LUCAS, CPF 20511909845, GLAIDSON TADEUROSA, CPF 273830478 85, MSK OPERAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ23206780/000126, e MSK ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, CNPJ15912281/0001-26, que lhes foi proposta uma ação de Desconsideração de Personalidade Jurídica por Tânia Dias Barreto, objetivando a rescisão do Contrato de Assessoria, Negociação e Intermediação em negócios de Criptomoedas, com a restituição de R$ 283.226,47 (jan. 2022),devidamente atualizada. Encontrando-se os réus em lugar ignorado, foi determinada a **CITAÇÃO por EDITAL** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir do prazo supra, apresentem resposta e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027003-18.2021.8.26.0602.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Corrêa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ANTONIO AUGUSTO SALAS**, RG 53700677-1, CPF 47784302800, com endereço à Rua Alvorada, 1008, Vila Olímpia, CEP 04550-003, São Paulo-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Fundação Educacional Sorocabana - FADI,** alegando em síntese: ser credora do requerido em dívida fundamentada no contrato de prestação de serviços educacionais firmado em 14/01/2019, inadimplido de março a dezembro de 2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 09 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003771-17.2023.8.26.0372 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Monte Mor, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Carlos Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ PHILIPE DE REZENDE CINTRA FILHO, CPF 05352855821, RG 7.371.044, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Elias Mansur Haddad Jr. e Advogados Associados, alegando em síntese: A autora ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para receber a quantia de R$ 29.748,51 atualizada até 12/2023, referente ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03(três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R$ 29.748,51, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês. Caso não efetue o pagamento da dívida ou oponha embargos, será considerado revel e nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Monte Mor, aos 04 de novembro de 2024.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO
ISO 9001



Nº DO PROCESSO: PROCESSO 149.00002680/2024-42
ASSUNTO: Prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículos Novos dos Grupos S-1, S-2 e B, e frota
RETIFICAÇÃO- PUBLICADO NO DIA 21/01/21025 NO JORNAL DIARIO DE SP- ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90021/2025- LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2025

DEMAIS INFORMAÇÕES SE MANTEM.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA. Processo: nº 0000166-28.2024.8.26.0281. Requerida: JUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. Terreno em condomínio c/área de 1.368,99m², em Itatiba. Rua Olivio Alves Ferreira, nºs/n, Itatiba/SP - Contribuinte nº 23461.64.13.02140.0.0001.00000. Descrição completa na Matrícula nº 53.245 do 1ª CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 254.802,87 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 152.881,72 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/02/2025 às 16h00min, e termina em 07/03/2025 às 16h00min; 2ª Praça começa em 07/03/2025 às 16h01min, e termina em 28/03/2025 às 16h00min. Fica a requerida JUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, bem como os credores FORTE SECURITIZADORA S/A, LUIZ DORLEY FIORAVANTE e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/07/2024.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA. Processo: nº 0000169-80.2024.8.26.0281. Requerido: TERRA AZUL INCORPORADORA IMOBILIÁRIA EIRELI. Terreno em condomínio c/área de 1.125,00m², em Itatiba. Rua Olivio Alves Ferreira, nºs/n, Itatiba/SP - Contribuinte nº 23462.43.67.02135.0.0021.00000. Descrição completa na Matrícula nº 70.985 do 1ª CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 234.418,64 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 140.651,18 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/02/2025 às 16h00min, e termina em 07/03/2025 às 16h00min; 2ª Praça começa em 07/03/2025 às 16h01min, e termina em 28/03/2025 às 16h00min. Fica o requerido TERRA AZUL INCORPORADORA IMOBILIÁRIA EIRELI, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/08/2024.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA. Processo: nº 0000197-48.2024.8.26.0281. Requerido: TERRA AZUL INCORPORADORA IMOBILIÁRIA EIRELI. Terreno em condomínio c/área de 1.000,00m², em Itatiba. Rua Antonio Osvaldo Delforno, nºs/n, Itatiba/SP - Contribuinte nº 23462.43.67.02135.0.0021.00000. Descrição completa na Matrícula nº 71.006 do 1ª CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 234.534,97 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 140.720,98 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/02/2025 às 16h00min, e termina em 07/03/2025 às 16h00min; 2ª Praça começa em 07/03/2025 às 16h01min, e termina em 28/03/2025 às 16h00min. Fica o requerido TERRA AZUL INCORPORADORA IMOBILIÁRIA EIRELI., e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/08/2024.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1111976-83.2023.8.26.0100. Executada: ROZELANIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS. LOTE 001 - Vara de garagem Edifício Centauro, com área útil de 19,80m2, em Bela Vista. Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº300, São Paulo/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 31.607 do 4º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 10.369,26 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 5.184,63 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).LOTE 002 - Vara de garagem Edifício Centauro, com área útil de 19,80m2, em Bela Vista. Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº300, São Paulo/SP - Contribuinte nº 005.024.0669.0. Descrição completa na Matrícula nº 7.372 do 4º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 10.369,26 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 5.184,63 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/01/2025 às 11h20min, e termina em 05/02/2025 às 11h20min; 2ª Praça começa em 05/02/2025 às 11h21min, e termina em 25/02/2025 às 11h20min. Fica a executada ROZELANIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, bem como seu cônjuge, se casada for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 01/12/2021, 01/12/2021 respectivamente.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0006665-09.2012.8.26.0197**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Antonio Leomar Sales Moreira Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006665-09.2012.8.26.0197. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Francisco Morato, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO MARCOS DE ALMEIDA GERALDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Antônio Leomar Sales Moreira Me (CNPJ. 09.377.174/0001-42) e Antônio Leomar Sales Moreira (CPF. 163.409.418-26), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 81.993,94 (maio de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 3.506.496. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Francisco Morato, aos 10 de dezembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0003433-15.2024.8.26.0020. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Causas Supervenientes à Sentença. Exequente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Executado: Fernando Salvador Gaspar Junior. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0003433-15.2024.8.26.0020**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDO SALVADOR GASPAR JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, RG 48.767.215-X, CPF 430.743.188-05, mãe Regina Gonçalves de Moraes Gaspar, Nascido/Nascida 21/11/1994, com endereço à Rua Professor Rivadavia de Campos, 314, Jardim Monjolo, CEP 02961-170, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE SÃO PAULO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.243,27 (maio de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de novembro de 2024.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ
MZ Consultoria

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1016482-28.2018.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Dennis de Brito Santos Silva 44524879803 e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1016482-28.2018.8.26.0405**. A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. CAMILE DE LIMA E SILVA BONILHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DENNIS DE BRITO SANTOS SILVA, CPF nº 445 54126158804 e DENNIS DE BRITO SANTOS SILVA, CNPJ nº 28.827.937/0001-54, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, alegando em síntese serem os executados devedores inadimplentes de parcelas de Cédula de Crédito Bancário Empréstimo. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias paguem o débito, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, ou nesse prazo reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após o prazo de validade supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Osasco, aos 13 de janeiro de 2024. NADA MAIS.

2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1023558-07.2019.8.26.0361**. O Dr. Domingos Parra Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, Faz Saber a Cristiano Benedito Trindade Rodrigues (CPF. 348.075.598-42), que Portoseg S/A - Crédito, Financiamento e Investimento lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 47.418,59 (novembro de 2019), representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, Garantido por Alienação Fiduciária nº 850014044. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Mogi das Cruzes, 17/12/2024.

Processo Digital nº: **0014852-46.2021.8.26.0405**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Rone José Inácio. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rone José Inácio, CPF. 215.825.558-77, que nos autos da ação Monitória, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.737,41. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 16 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0016087-85.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Telefonia. Exequente: America Net LTDA. Executado: Wilson Norberto Tonon. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016087-85.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WILSON NORBERTO TONON (CNPJ. 11.914.480/0001-12), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por America Net S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 14.140,74 (março de 2024). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2025.

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE GTO GRUPO TÉCNICO DE OBRAS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.492.384/0001-64, **GTO - COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.077.323/0001-09, **na pessoa do Síndico Dativo CÉLIO DE MELO ALMADA FILHO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 33.486; bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da UNIÃO FEDERAL na pessoa do seu Procurador**. O **Dr. Pablo Rodrigo Palaro de Camargo**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** das empresas **GTO GRUPO TÉCNICO DE OBRAS S/A; e GTO - COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA - processo nº 0553755-73.2000.8.26.0100 – controle nº 518/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições e se no momento está ocupado ou com algum outro impedimento antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, não podendo alegar vício após a arrematação. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente o laudo de avaliação, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 10/03/2025 às 14:00 h** e se encerrará **dia 25/03/2025 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 25/03/2025 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 09/04/2025 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 09/04/2025 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 24/04/2025 às 14:00 h**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumpre informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 13:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** – O imóvel será apregoado sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: (I) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO – Caso o valor da arrematação exceda R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, o arrematante deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial, para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço integral da arrematação deverá ocorrer em 48h (quarenta e oito horas) após sua intimação acerca do deferimento do lance pelo Juízo responsável, através de guia de depósito judicial. Em caso de desistência infundada do arrematante, haverá a perda da caução em favor da Massa Falida, mas no caso de indeferimento do lance pelo Juízo responsável, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. **Caso o valor da arrematação não exceda o valor mencionado acima,** o arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE** - Considerando que nos leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megaleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 120.905 DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP:** Apartamento nº 801, localizado no 8º andar do Edifício Monte Carlo Residencial Flat, situado na Rua Santo Amaro, nº 383, no 17º Subdistrito-Bela Vista, contendo uma área privativa de 39,50m2, correspondendo-lhe nas áreas de uso comum, inclusive o direito a uma vaga para carro médio de passeio, sujeito a manobrista, nas garagens gerais do prédio, situadas no 1º e 2º subsolos, uma parte ideal de 44,466m2, totalizando urna área construída de 83,966m2, e no terreno uma fração ideal de 1,00% da área total. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi arrecadado nos autos da Falência supra. **Contribuinte nº 006.053.1413-6**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo, débitos na Dívida Ativa no valor de R$ 91.324,77 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 3.549,22 (16/12/2024). **Valor da Avaliação deste lote: R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) para setembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. **Observação: Consta às fls. 8.722 dos autos** que o edifício é utilizado em toda sua integralidade como Centro de Acolhida Especial Para Famílias oferecido pela Prefeitura de São Paulo para famílias em situação rua, administrado pela "ONG" acima mencionada, bem como que o local abriga mulheres e testemunhas protegidas. São Paulo, 16 de dezembro de 2024. **Dr. Pablo Rodrigo Palaro de Camargo - Juiz de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1068261-06.2014.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Protesto Indevido de Título. Requerente: Construtora Tenda S/A. Requerido: Eco Mund Construções e Empreendimentos Ltda. ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068261-06.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO RAMOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Eco Mund Construções Empreendimentos Ltda (CNPJ. 03.896.865/0001-76) e Blanque & Fabiani Comércio de Materiais de Construção Ltda (CNPJ. 18.358.897/0001- 95), que Construtora Tenda S/A lhes ajuizou ação Declaratória de Inexigibilidade de Títulos C/C Indenização por Dano Moral com pedido de Cancelamento de Protestos e Tutela Antecipada, de Procedimento Comum, objetivando a concessão de tutela antecipada para expedição de ofício ao 2º e 3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo/SP, acerca dos Títulos Protestados, determinando-se a suspensão provisória dos efeitos dos protestos realizados pelas Rés, bem como, seja julgada procedente a presente ação, para declarar a inexistência e inexigibilidade do débito, cancelamento definitivamente os protestos objetos da presente demanda, com a condenação ao pagamento de indenização pelos danos morais sofridos pela Autora, a serem arbitrados por esse MM. Juízo, além da condenação das Rés ao pagamento das custas processuais e dos honorários de sucumbência não inferior a 10% sobre o valor da causa. Concedida a tutela e estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007612-28.2022.8.26.0704**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Virtue Agencia e Operadora de Turismo Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007612- 28.2022.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Virtue Agencia e Operadora de Turismo Ltda (CNPJ. 018.234.335/0001-30), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada totalmente procedente para declarar a existência da obrigação de pagamento do empréstimo operação/contrato nº 455/7445625, na quantia de R$ 11.757,68 (setembro de 2022). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003972-05.2021.8.26.0008. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Títulos de Crédito. Requerente: Condomínio Residencial Doralisa. Requerido: CLEBER PALMA ANTONIO e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003972-05.2021.8.26.0008**. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANSELMO XAVIER ROLIM, brasileiro, casado, empresário, RG: 7.834.864-X, CPF: 688.563.938-91, que lhe foi proposta uma Ação de Regresso pelo Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Residencial Doralisa, bem como em face de Cleber Palma Antonio, objetivando a restituição do valor de R$ 7.963,82 (março/2021), devidamente corrigido e acrescido de juros de mora, referente a quitação realizada pelo autor do débito nos autos da Execução Fiscal nº 1550916-87.2020.8.26.0090, ajuizada em decorrência do inadimplemento pela parte ré do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Residencial firmado entre as partes. Requer também, a condenação dos réus a honorários contratuais, que deverão ser arbitrados com base no valor mínimo previsto pela tabela da OAB, além das custas e despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o corréu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o corréu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1021060-09.2023.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Obrigações. Requerente: Methal Amazonas Gastronomia Ltda Me. Requerido: Mix Esfiha Pizzaria Comercio de Alimentos Ltda e outro. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1021060-09.2023.8.26.0001. A Dra. Ana Cláudia Dabus Guimarães e Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Mix Esfiha Pizzaria e Comércio de Alimentos Ltda (CNPJ. 45.523.931/0001-02) e Pedro de Jesus Falavinha (CPF. 003.649.398-85), que Methal Amazonas Gastronomia Ltda Me lhes ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 17.828,07 (maio de 2023), decorrente do Instrumento Particular de Compra e Venda. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 17/01/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1038644-26.2022.8.26.0001**. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PATRICIA CAROLINE GUEDES DA COSTA MENDES, CPF 39871700857, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, objetivando a quantia de R$ 5.012,77 (28/11/2022), decorrente da falta de pagamento das contas de água e esgoto emitidas e não pagas, através do RGI 467783730, referente ao período de 01 à 02/2020, emitidas no endereço Rua Arube, 84 - Compl.A - V Nova Mazzei - Sao Paulo - SP, CEP:02275020, Fornecimento: 467783730002. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1042023-40.2020.8.26.0002.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Executado: Alexsandro Reis Malavazi. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042023-40.2020.8.26.0002. A MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXSANDRO REIS MALAVAZI, CPF 499.334.228-47 que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamentos S/A, alegando em síntese que o executado não pagou as prestações desde 28/05/2020, das 60 parcelas fixas no valor de R$ 355,11 cada, a primeira vencida em 28/05/2020 e a última com vencimento em 28/04/2025 decorrentes do Contrato n.º 0240921085 firmado com garantia em alienação fiduciária do veículo HONDA CG 160 FLEX CINZA, ano 2019/2019 e placa BWW7988. Valor Débito: R$ 16.497,41 (out/2024). Encontrandose o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos a fluir dos 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de dezembro de 2024.

EDITAL. Processo Digital nº: 1000625-37.2025.8.26.0100. Classe: Assunto: Alteração de Regime de Bens - Regime de Bens Entre os Cônjuges. Requerente: Vivian Jacobsohn Serebrinic e outro. EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1000625-37.2025.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Andre Serebrinic e Vivian Jacobsohn Serebrinic, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento do regime da Comunhão Parcial de Bens para o regime da Separação Total de Bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, o matrimonio foi contraído em 21/11/2000. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **1059144-10.2022.8.26.0100**. Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Instituto Inovar de Educação Internacional. Requerido: Alexandre Ambrosio Maleh. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 205/206, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Alexandre Ambrosio Maleh, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação por Instituto Inovar de Educação Internacional. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 163,80, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 26 de novembro de 2024. Sergio Serrano Nunes Filho. Juiz de Direito.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 13ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **1059860-37.2022.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Jeans Work Confeccoes Ltda e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Jeans Work Confeccoes Ltda e Irineu Oliveira de Sousa, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 191,7, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 13 de janeiro de 2025. LUIZ ANTONIO CARRER. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1065364-87.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Halawi Fashion Store Vestuario Eireli. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1065364-87.2023.8.26.0100. O Dr. Carlos Eduardo Vieira Ramos, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Halawi Fashion Store Vestuário Eireli (CNPJ. 033.345.746/0001-96), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 145.827,54 (maio de 2023), decorrente do inadimplemento do contrato nº 02692.0035426.530.5721682. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1111772-73.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Anderson Siqueira Baptista. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1111772-73.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON SIQUEIRA BAPTISTA, CPF 22091429899, com endereço à Rua Margarida Silveira Leite, 117, Alto da Mooca, CEP 03178-220, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 54.227,47 (outubro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços CDC - PF – n° 5535029. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 54.227,47, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresentar os Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Ambos os prazos fluirão após o decurso de prazo do presente edital. Não efetuado o pagamento do débito ou não sendo embargada a ação, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1113972-19.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida. Exequente: Lotus Securitizadora de Ativos Empresariais S.a. Executado: CLC Indústria e Comércio de Alimentos EIRELI e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1113972-19.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANA CRISTINA ALVES DE SOUSA, RG 27.572.917-5, CPF 172.446.048-07, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Lotus Securitizadora de Ativos Empresariais S.a., objetivando a quantia de R$ 18.896,54 (junho de 2024), representada pelo contrato de confissão de dívida. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2024.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Eufrázio

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1114866-29.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Rs Odonto Estetica Odontologia Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1114866-29.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RS Odonto Estética Odontológica Eireli (CNPJ 29.750.470/0001-54) e Renan Feijo Pereira Cardoso (CPF 417.160.898-83), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 852.042,71 (junho de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 15.526.290. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1167195-81.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral. Requerente: Invicta Representações e Comércio de Distribuição e Logistica Eirelli. Requerido: BDK Banco Securitizadora S.A. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1167195-81.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BDK Banco Securitizadora S.A (CNPJ. 27.391.409/0001-32) e Antônio Francisco Gomes Barros (CPF. 358.985.828-19), que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Invicta Representações e Comércio de Distribuição e Logistica Eirelli, alegando em síntese: ação de Restituição de Valores c/c Danos Morais objetivando a procedência da presente ação com a restituição de valores (valor encaminhado mais o perdido pela não transação), bem como a condenação de danos morais, totalizando a quantia de R$ 1.262.630,00, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1179099-98.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Sofisa S/A. Executado: Vetor Distribuidora de Alimentos Bebidas e Serviços Eireli e outro. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo n° 1179099-98.2023.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Júnior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Anderson da Silva Souza (CPF. 010.630.095-45), que Banco Sofisa S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 1.462.268,65 (outubro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 0009474945. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 540,00. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1142224-32.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Danielle Ferreira Areal. Requerido: Vivareal Internet Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1142224-32.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADQUIRABENS SOLUÇÕES FINANCEIRAS INTELIGENTES LTDA (CNPJ. 29.596.365/0001-02), que Danielle Ferreira Areal lhe ajuizou ação Declaratória de Nulidade Contratual com pedido de Indenização por Danos Materiais e Morais e Tutela Urgência, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela de urgência para suspender a cobrança de eventuais parcelas vencidas e das parcelas vincendas em relação ao contrato de consórcio (Propostas n. 000006144781), bem como eventuais restrições creditícias, sob pena de multa diária a ser fixada por este juízo, ao final, seja julgada totalmente procedente a presente ação para declarar a nulidade do contrato de consórcio entabulado pela parte (Propostas n. 000006144781), condenando a requerida restituir imediatamente o valor desembolsado pela Requerente a titulo de entrada, no importe de R$ 40.000,00, acrescido de juros e correção monetária, bem como, a condenação ao pagamento de indenização pelos danos morais ocasionados a parte Autora em valor não inferior a R$ 15.000,00, além do pagamento em dobro dos valores cobrados a título de parcelas do contrato de consórcio fraudulento, e ainda, ao pagamento das custas processuais e honorários sucumbenciais fixados sob 20% o valor da condenação. Concedida parcialmente a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de janeiro de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO/SP. Processo: nº **0006001-29.2018.8.26.0597**. Executados: WELLINGTON ROGÉRIO PERES LTDA. ME, SEVERINO PERES. **LOTE 001** – METADE IDEAL (50%) - Terreno (Lote nº 06, Quadra A), com a área de 204,65 m² e Benfeitorias (Prédio Residencial) com a área construída de 109,00 m², situado na Rua Pedro Farinasso, nº 283, Jardim Bela Vista I, Dumont/SP. Contribuinte nº 2616-09. Descrição completa na Matrícula nº 56.665 do CRI de Sertãozinho/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 129.244,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 77.546,55 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - PARTE IDEAL (33,33%) - 02 Prédios e respectivo terreno (Lote 08, Quadra 112), situado na Rua Manoel dos Santos nºs 237 e 243, Dumont/SP. Contribuintes nºs 00.00.00.071.008.00 (Código nº 980), 00.00.00.071.051.00 (Código nº 3050) e 00.00.00.071.052.00 (Código nº 3051) (Conforme Av. 06 e 07). Descrição completa na Matrícula nº 65.200 do CRI de Sertãozinho/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 34.461,69 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 20.677,01 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/03/2025 às 13h10min, e termina em 10/03/2025 às 13h10min; 2ª Praça começa em 10/03/2025 às 13h11min, e termina em 31/03/2025 às 13h10min.** Ficam os executados WELLINGTON ROGÉRIO PERES LTDA. ME, na pessoa de seu representante legal; SEVERINO PERES, seu cônjuge e coproprietária VILMA ROSA MEDEIROS PERES, os coproprietários ANA MARIA MORILLO PERES, MIGUEL SAMORA PERES, seus cônjuges, se casados forem, VIVIANI CRISTINA PEREZ PEIXOTO, seu cônjuge JOSÉ EDUARDO PEIXOTO, bem como os credores DICOL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., VERAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, (atual denominação de RAO CREDIT FOMENTO COMERCIAL LTDA.), JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA FILHO, GUELFO DE FAVARI JUNIOR, AMÉLIA MARTINS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/05/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz
a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.
diário de S. Paulo
Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores
Um jornal moderno,
em formato prático,
de fácil leitura
e manuseio.
jornal tem que ser diário

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Solução para seu
dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Palmeiras finaliza preparação para encarar o Santos; Piquerez treina com bola

Verdão encara o Peixe na quarta-feira, às 21h35, na Vila Belmiro, pelo Campeonato Paulista



Infoesporte

O Palmeiras encerrou, nesta terça--feira, a preparação para encarar o Santos, na quarta, às 21h35 (de Brasília), na Vila Belmiro, pelo Campeonato Paulista.
Nesta manhã de muito calor, o técnico Abel Ferreira comandou uma atividade tática e, após um trabalho posicional de construção de jogo, o elenco ensaiou bolas paradas.
A novidade no gramado foi Piquerez, que participou de parte do treino com bola. Fora desde o início do ano passado, ele está em fase final de recuperação da cirurgia no joelho esquerdo e ainda não deve ser relacionado.
O time que vai a campo no clássico deve ser bem diferente do que enfrentou o Noroeste, no último final de semana. O técnico Abel Ferreira, que havia dito que o Palmeiras teria dois times neste início de temporada para dar ritmo aos jogadores, deve escalar a equipe principal na Vila.
Caso isso se confirme, o Verdão terá um time com Weverton, Marcos Rocha, Murilo, Gustavo Gómez e Caio Paulista (Piquerez); Aníbal Moreno



Foto: Cesar Greco/Palmeiras

(Fabinho), Richard Ríos e Raphael Veiga; Mauricio, Estêvão e Thalys (Flaco López).
– Começamos o ano muito bem, com os trabalhos bem intensos. Tudo o que o professor e a comissão vêm pedindo estamos fazendo, trabalhando no mais alto nível. Sabemos como é o calendário, e esse ano vai ser ainda pior. Temos de continuar trabalhando, intensos e agressivos nos treinamentos, porque nos jogos vai sair assim naturalmente – afirmou Murilo.
– Sabemos a importância do Paulista, então estamos nos preparando muito bem para conseguir o nosso objetivo, que é ser campeão. Mas sabemos de todo o processo, de todo o sacrifício que a gente tem que fazer. A gente está muito bem preparado para trabalhar e se dedicar até o final para buscar mais um título que pode ser histórico e especial para nós – acrescentou.
Com quatro pontos, o Palmeiras ocupa a segunda colocação do Grupo D. O líder São Bernardo soma seis pontos.

Thaciano fratura o nariz e vai jogar o clássico com proteção; Soteldo volta

Peixe encerra preparação para enfrentar o Palmeiras, nesta quarta-feira, na Vila



Infoesporte

O meio-campista Thaciano está com uma fratura no osso nasal e, por isso, vai para o clássico contra o Palmeiras, nesta quarta-feira, às 21h35 (de Brasília), na Vila Belmiro, com uma proteção no rosto. O jogador deve começar no banco.

Thaciano foi titular no empate em 1 a 1 com a Ponte Preta, mas, após o retorno de Soteldo, deve voltar a figurar entre os reservas. O venezuelano não está totalmente recuperado de uma entorse no tornozelo direito, mas, mesmo assim, será usado por Caixinha no time titular.
O0 Santos encerrou nesta terça-feira a preparação para o duelo após apenas dois dias de treinamentos no CT Rei Pelé. Soteldo participou normalmente da atividade no campo, mesmo com dores.

Um provável Santos tem: Gabriel Brazão; JP Chermont, Zé Ivaldo, Luan Peres e Escobar; Tomás Rincón, Diego Pituca e Soteldo; Lucas Braga, Luca Meirelles e Guilherme.

O Santos está na segunda colocação do Grupo B do Paulistão com quatro pontos depois de duas partidas disputadas. O Guarani também soma quatro pontos, mas leva vantagem no saldo de gols. A chave é completada por Portuguesa (um ponto) e Bragantino, que ainda está zerado.



Foto: Raul Baretta/ Santos FC

Jhegson Méndez rescinde com o São Paulo e acerta com o Del Valle



Infoesporte

O volante Jhegson Méndez rescindiu com o São Paulo e fechou com o Independiente del Valle, do Equador. O jogador de 27 anos assinou com seu novo clube até dezembro de 2026.

Jhegson Méndez não estava mais nos planos do Tricolor. Na última temporada, inclusive, havia sido emprestado ao Elche, da Espanha, e disputado apenas quatro partidas.

O volante equatoriano chegou ao Tricolor em 2023, sob alta expectativa, e fez apenas 23 jogos pelo clube. No ano seguinte, já fora dos planos da comissão técnica, foi liberado por empréstimo.

Ao fim da temporada espanhola, Méndez voltou ao São Paulo, mas não disputou nenhuma partida pela equipe em 2024.

Conselho do Corinthians suspende votação do impeachment de Augusto Melo



Infoesporte

A reunião do Conselho Deliberativo do Corinthians que votará o impeachment do presidente Augusto Melo foi suspensa. Depois de cinco horas e meia e uma votação prévia pela admissibilidade do pedido, os conselheiros do clube do Parque São Jorge optaram por encerrar o encontro e remarcá-lo para outra data.

Na prática, Augusto Melo segue na presidência do Timão, porém ainda correndo o risco de ser afastado do cargo por suspeita de irregularidades no contrato de patrocínio com a VaideBet, infração da Lei Geral do Esporte e desrespeito ao estatuto do clube.

Dia agitado no Parque São Jorge
Horas antes do início da reunião no Parque São Jorge, a defesa do presidente Augusto Melo entrou com um novo pedido de liminar na Justiça pedindo o efeito suspensivo do encontro. No entanto, o juiz Erasmo Samuel Tozetto manteve o indeferimento por entender que a convocação da votação respeita o estatuto do Corinthians.

Como já havia ocorrido em dezembro, na votação que acabou cancelada minutos antes do início, as torcidas organizadas do Corinthians marcaram presença na entrada do clube para fazer pressão nos conselheiros. O grupo é contrário ao impeachment e, portanto, apoia Augusto Melo.
Os torcedores organizados levaram sinalizadores, cartazes cobrando o conselheiro e ex-diretor de futebol Rubens Gomes, o Rubão, e faixas em referência ao grupo de oposição 'Renovação e Transparência', que tem como membros os ex-presidentes Andrés Sanchez e Duilio Monteiro Alves.


Foto: Divulgação/ S1fotografiaecomunicacao

Luiza Caldi estreia como musa no Carnaval 2025 ao lado de Sabrina Sato, atual de seu ex-namorado

Ex-bailarina do Faustão e influenciadora, compartilha sua expectativa para a estreia como musa da Vila Isabel no Carnaval 2025

O Carnaval de 2025 marca um momento especial para Luiza Caldi, de 28 anos, que irá estrear na Marquês de Sapucaí como musa da Vila Isabel.
A ex-bailarina do Faustão conta que para quem cresceu assistindo aos desfiles pela televisão, viver o espetáculo de dentro é um sonho. Além de ser um dos nomes da escola, influenciadora divide espaço com Sabrina Sato, rainha de bateria da Vila Isabel e atual esposa de Nicolas Prattes, ex-namorado da modelo.

O trio esteve presente na feijoada da escola, no último domingo (19), mas não houve registro de interação entre eles. O relacionamento de Luiza e Nicolas chegou ao fim em dezembro de 2023, após um ano. Já Sabrina revelou que o romance com o ator começou logo depois, no Natal, e o casamento foi oficializado no últimdo dia 10 de janeiro de 2025. Apesar da situação, Luiza não esconde a felicidade de fazer parte da escola, e o fato não aparece afetar as artistas, que se seguem mutuamente nas redes sociais.
"Quando me mudei para o Rio, a trabalho, bem mais nova, fui a Sapucaí e me encantei com tudo. Ver de perto é muito mágico. Depois fiz grandes amigos que também eram Vila Isabel, e assim foi. Eu e minha mãe achamos a maior coincidência do mundo de ter sido convidada para desfilar justo com eles, que eu tanto admiro", conta a modelo.

Paula Fernandes se manifesta sobre atrito com Roberta Miranda: 'Tentando ser melhor'

Dona do hit 'Pássaro de Fogo' foi acusada pela veterana do sertanejo de humilhar sua equipe

Paula Fernandes, de 40 anos, quebrou o silêncio nesta terça-feira (21) e falou sobre seu atrito com Roberta Miranda, de 68. A desavença entre as cantoras não é algo recente e veio à tona após a veterana artista declarar no Roda Viva, da TV Cultura, que viu a mineira de Sete Lagoas destratando pessoas da sua equipe e de a ignorar em uma premiação.


Foto: Reprodução/Instagram/TV Cultura

"Olhando esse vídeo da entrevista da Roberta, pude confirmar que às vezes, recortes da vida podem, sim, criar falsas percepções. Assim como resumir toda história e luta de alguém a uma palavra. Eu admiro o trabalho da Roberta como cantora desde pequena. Ela foi uma das mulheres pioneiras do sertanejo e também uma inspiração para mim e tantas mulheres que vem lutando por um lugar ao sol", iniciou Paula em nota enviada à Quem.

"Se as condições de trabalho no sertanejo eram machistas e voltadas exclusivamente para os homens quando comecei a cantar, fico imaginando que ela sofreu ainda mais, e só por isso, levanto e bato palmas de pé para ela. Que sou supertímida muita gente sabe e, sim, em ambientes ainda mais expostos, posso passar ainda mais uma impressão de distanciamento por ser introspectiva. Muitos esperam uma Paula sempre expansiva e falante no primeiro momento. Mas como sempre digo, eu era e sou uma Paula Fernandes em construção, tentando a cada dia ser melhor", acrescentou.

A sertaneja disse que no dia a dia a equipe de um cantor acaba falando em nome do artista e, como líder da marca Paula Fernandes ela muitas vezes levou a culpa por coisas que não fez. "Nos últimos 6 anos venho trabalhando com novos empresários e uma nova equipe, e claramente esses contratempos sumiram, o que reflete que acertamos mais do que erramos. Mulheres são mais fortes juntas e assim penso sempre. Se somarmos forças teremos um mundo mais igual para todos e ocuparemos de uma vez por todas o lugar que nos é de direito", finalizou.

Camila Pitanga e Camila Queiroz se reúnem em lançamento de 'Beleza Fatal'

Marcelo Serrado, Murilo Rosa e Caio Blat também estão no elenco na trama do canal Max

Camila Pitanga e Camila Queiroz se reuniram com elenco e direção de Beleza Fatal, no Renaissance São Paulo Hotel, nesta terça-feira (21), para lançar a novela.
A trama estreia no dia 27 de janeiro na plataforma de streaming Max e conta ainda com os atores Marcelo Serrado, Murilo Rosa e Caio Blat no elenco.
Na trama, Camila Pitanga interpreta a vilã Lola, que tem o sonho de abrir uma clínica de estética com seu nome, a Lolaland. De acordo com a diretora Maria de Médicis, o visual da atriz gerou muitas mensagens questionando se ela havia passado por interferências estéticas.


Foto: Patrícia Devoraes/BrazilNews

"Muita gente comentando que a Camila fez isso e aquilo no rosto por conta do nosso teaser de Beleza Fatal. É caracterização!!! E fico feliz porque se está confundindo é que funcionou", afirmou Maria de Médicis, explicando que o visual é resultado dos efeitos propostos pela equipe de visagismo da novela.

passatempo

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

- Dono de parte da sociedade anônima
- Mestre da arquitetura falecido em 2012
- Tipo de contágio do herpes simples
- Invólucro para vacinas
- Romance de Bernardo Guimarães ambientado em Campos dos Goytacazes (RJ) e Recife (PE)
- Maior ilha da Polinésia Francesa
- Instrumento da música sertaneja
- Máquina de tração dos trens
- A Cidade Luz
- Buraco no telhado
- Isto é (abrev.)
- Os desastres denunciados pelo Greenpeace
- Escapou da destruição de Sodoma
- Clamor de muitas vozes juntas
- Opõe-se a "estatizar"
- Batida de frutas
- Stepan Nercessian, ator goiano
- Tambor de cultos afro-brasileiros
- Região com sete estados (abrev.)
- Desinência nominal do feminino
- Valor cobrado por certos serviços (pl.)
- Item do cheque
- Passam por filtro
- Principal máquina da usina nuclear
- Fruto símbolo da dificuldade
- O colesterol HDL
- Escuridão total (fig.)
- Móvel da sala de negociações
- Tradicional veste de indianas
- A conjunção "e", em espanhol
- Dar o (?): consentir em algo
- Felipe (?), automobilista brasileiro
- Estratégia de jogo planejada pelo técnico
- Ice Cube, rapper e ator californiano
- Feitio do barbeador descartável
- É o melhor remédio (dito)
- Aplicou golpes
- Diz-se da voz que lembra o canto da araponga

BANCO 3/lot. 4/breu. 5/zoada. 14/a escrava isaura.

28



#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
@coquetel /editoraCoquetel
COQUETEL

Solução

		A		A					
L	O	C	O	M	O	T	I	V	A
	S	I	AR	P		A		I	E
E	C	O	L	O	G	I	C	O	S
	A	N		L	O	T		L	C
P	R	I	V	A	T	I	Z	A	R
	N	S			E		O		A
V	I	T	A	M	I	N	A		V
R	E	A	T	O	R		D	TA	A
	M		A	B	A	C	A	X	I
U	E	R	B			O		A	S
	Y		A		M	A	S	S	A
	E	S	Q	U	E	M	A		U
EF	R	I	U		S		R	I	R
		M	E	T	A	L	I	C	A

HORÓSCOPO JOÃO BIDU



ARIES – 21/03 a 20/04
Esta quarta começa com vibes positivas para quem está atrás de um novo emprego. As estrelas favorecem negócios que envolvam herança e impostos. Novidades picantes prometem estremecer a paquera, mas da melhor maneira possível! A vida a dois conta com uma dose extra de paixão. COR:AZUL-CLARO PALPITE: 42, 59, 06.



TOURO – 21/04 a 20/05
Logo cedo, a Lua coloca os relacionamentos em destaque. Com facilidade para se entender com os outros, você pode explorar as parcerias com os colegas para botar algumas tarefas em dia. Aposte num bom papo para paquerar e dar aquela levantada na autoestima com novos contatinhos. O diálogo e o companheirismo ajudam a proteger o romance. COR: PRETO PALPITE: 27, 46, 16.



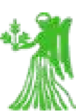
GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Você começa esta quarta com o foco total no trabalho, Gêmeos. A boa notícia é que você pode finalmente colher alguns frutos dos esforços que tem feito nos últimos tempos. Só tenha cautela para não se envolver em mil projetos ao mesmo tempo porque a saúde também precisa de atenção. A paquera com um colega pode render agora.
COR: AMARELO-OURO PALPITE: 10, 28, 19.



CÂNCER – 21/06 a 21/07
A Lua segue firme e forte em seu paraíso astral, Câncer, enviando um ânimo novo para os seus relacionamentos. A sorte também vai sorrir para você e pode se dar bem ao fazer uma fezinha ou entrar em um sorteio. O romance conta com as melhores vibes e o astral não poderia ser mais perfeito com quem ama! COR: ROSA PALPITE: 23, 59, 06.



LEÃO – 22/07 a 22/08
Nesta quarta, assuntos domésticos ou ligados à família contam com excelentes energias, Leão. No trabalho, seu jeito mais prático será notado. Um caso com um amor antigo pode reacender a paixão e até virar algo mais sério outra vez. Já o romance pede menos ciúme. COR: MAGENTA PALPITE: 54, 57, 09.



VIRGEM – 23/08 a 22/09
A manhã começa com as melhores energias para cuidar de tudo o que está ligado à comunicação. Uma viagem rápida ligada ao trabalho também conta com a proteção da Lua, mas mais tarde, o contato com os amigos tem tudo para levantar o astral. Você pode conhecer um crush novo e cair de amores quando menos espera! COR: DOURADO PALPITE: 37, 10, 57.



LIBRA – 23/09 a 22/10
Aproveite as boas energias para correr atrás dos seus interesses financeiros. A sua grana conta com a proteção da Lua e o astral não poderia ser melhor para colher os frutos do seu trabalho! Os cuidados com o corpo também estão em alta à noite e vale investir na sua saúde. Com tanta coisa para prestar atenção, talvez a conquista fique meio morna. COR: VERDE PALPITE: 33, 60, 42.



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
A Lua segue em seu signo e promete muita disposição para correr atrás de grandes projetos! Ótimo momento para investir em si mesma e dedicar um tempo extra aos estudos. O seu lado mais charmoso faz hora extra à noite e o desejo de sair da rotina tem tudo para proporcionar novas experiências no romance e colocar a sua criatividade em prática. Você também conta com uma dose extra de sorte à noite: aproveite! COR: VERMELHO PALPITE: 43, 18, 25.



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
A Lua continua em seu inferno astral, mas você não precisa se preocupar à toa. É verdade que o dia pode exigir um pouco mais de esforço da sua parte para lidar com os assuntos do dia a dia. Trabalhos que podem ser feitos a sós, no seu ritmo, vão deslanchar numa boa. Encontro com um antigo amor promete estremecer o coração. COR: CINZA PALPITE: 40, 58, 22.



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Se depender da Lua, o contato com os amigos tem tudo para ficar protegido e você poderá contar com o apoio e os conselhos deles para o que precisar. Priorize as parcerias e trabalhos que exigem colaboração de outras pessoas. À noite, seu lado comunicativo tem tudo para brilhar e um passeio pode animar as coisas, especialmente se ainda está em busca de um novo amor. COR: ROXO PALPITE: 21, 36, 57.



AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
O trabalho tem tudo para correr melhor nesta quarta, bebê, e a Lua promete destacar sua ambição. Aliada à sua capacidade para cuidar das tarefas do dia a dia, você tem tudo para brilhar em qualquer área profissional. As finanças estão protegidas à noite e há boas chances de botar um dinheiro extra no bolso. Os assuntos do coração ficam em segundo plano hoje. COR: LILÁS PALPITE: 16, 07, 20.



PEIXES – 20/02 a 20/03
Esbanjando criatividade e espírito de equipe, você pode juntar forças com os colegas para conseguir o que deseja. Investir nos estudos ou fazer um curso profissional para melhorar o currículo fica mais fácil agora. Seu jeito descontraído e animado deve atrair vários admiradores e pedidos de amizade, agitando a paquera. COR: AZUL-ROYAL PALPITE: 02, 11, 20.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!

Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam · utam · UTAM UNO · Bares & Restaurantes · utam Food Service

WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011